



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO SUBSTANTIVO**

**Nº 031**

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **BK EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA. - ME, CNPJ 09.237.310/0001-07**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra subterrânea pegmatitos e gemas (Produção bruta: 1.200 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-01-01-5, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 18°19'7,38" e Long.(Y): 42°6'26,53", no município de São José da Safira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 17449/2010/004/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 29005/2019; Modo de Uso: Captação de água em surgência; Vazão: 0,006 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 18°19'7,0" e Long.(Y): 42°6'26,0"  
Processo de Uso Insignificante nº: 29032/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 18°19'19,0" e Long.(Y): 42°6'26,0"  
Processo de Uso Insignificante nº: 29037/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 18°19'3,0" e Long.(Y): 42°6'25,0"  
Processo de Uso Insignificante nº: 29022/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 18°19'3,0" e Long.(Y): 42°6'26,0"  
Processo de Uso Insignificante nº: 29114/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 18°19'18,0" e Long.(Y): 42°6'25,0"

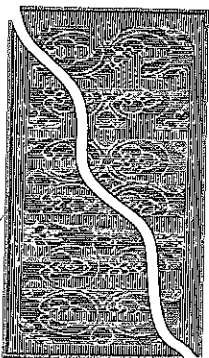
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/11/2030.

Governador Valadares, 27 de novembro de 2020

  
Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM Leste Mineiro  
Mace 1.354.357-4



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO JARAGUENSE  
DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE